



INDICAÇÃO Nº: 039 /2026

ASSUNTO: Utilização de equipamentos de EPI.

REQUERENTE: Vereadora Dalva Charles de Mello.

EPI é o significado de Equipamento de Proteção Individual; esses dispositivos são de uso obrigatório dentro do ambiente de trabalho e deverão ser fornecidos gratuitamente pelo seu empregador. Tais produtos são destinados à segurança e proteção geral como medidas implementadas no local de trabalho.

Os funcionários da firma CSB construtora São Bento, o qual realiza serviços terceirizados para a Prefeitura de Sumidouro executando manutenção e reparos elétricos em nosso município, estão trabalhando sem os equipamentos de EPI correndo sérios riscos no ambiente de trabalho.

Pelo exposto, na forma dos artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, da presente **INDICAÇÃO, que sugere ao Poder Executivo, que providencie a imediata utilização de equipamentos de EPI dos funcionários da Firma CSB construtora São Bento.**

Sumidouro, 25 de fevereiro de 2026.

Dalva Charles de Mello
vereadora